



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002013/2019-11

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº SR/MT.**  
**037/2019**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO SR/MT.037/2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA **SEGUROS SURA S/A** PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA S.R. DNIT MT, NA FORMA ABAIXO:

**PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1. DAS PARTES:**

**1.1 CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Engenheiro Civil, Orlando Fanaia Machado, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 11 [REDACTED] 2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 789. [REDACTED] -72, devidamente designado pela Portaria nº 277 de 18/09/2015, publicada no DOU em data de 18/09/2015, aqui com poderes delegados pelo Diretor Geral do DNIT, mediante Portaria nº 305 de 07 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 769 de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2007.

**1.2 CONTRATADA:SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/CPF:233.065.699/0001-27, estabelecida com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º Andar – Brooklin Novo - CEP 04.578-000, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Pozzi Pestana, RG: 28 [REDACTED] 6 SSP/SP - CPF: 295. [REDACTED] -67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, sei 6559816.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, e na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato SR/MT.037/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES:**

**1) DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SR/MT.037/2019, cujo vencimento está previsto para 28/11/2020, ficando prorrogado por **mais 12 (doze) meses**, vigendo do dia 28/11/2020 à 28/11/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO.**

**1) DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor a Preço Inicial será acrescido de R\$25.221,23 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) que servirá para cobrir as despesas do exercício de 2020, passando o valor contratual global para R\$ 50.442,46 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **2) NOTA DE EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2020, no Programa de Trabalho 188614, Fonte 010000000, UG 393020, Elemento de despesa: 339033-01. Ficando acrescido da seguinte redação: “Vincula-se ao Contrato SR/MT.037/2019: a Nota de Empenho nº 2019NE800288 no valor de R\$25.221,23 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de 01/11/2019, Nota de Empenho nº 2020NE800018 no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) de 06/04/2020, Nota de Empenho nº 2020NE800215 no valor de R\$25.221,23 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de 25/09/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente TERMO, por seus representantes e das testemunhas abaixo.

### **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**ORLANDO FANAIA MACHADO**

Superintendente Regional DNIT/MT

**SEGUROS SURA S/A**

**MARCELO POZZI PESTANA**

Contratada

Testemunhas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 10/11/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 10/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6850731** e o código CRC **09F7E291**.

---

Referência: Processo nº 50611.002013/2019-11

SEI nº 6850731